

**PORTARIA Nº 112/2020**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias Regularmente aos **Servidores Auxiliares de Serviços Educacionais da Educação Infantil**, referente ao período de 02 de janeiro de 2018 a 29 de dezembro de 2018, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2019.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cícera Nemésio de Oliveira	2004133	Aux. Serviços Educacionais
Ednete da Silva L. Oliveira	2006021	Aux. Serviços Educacionais
Ilka Maria Miranda Lopes	2004097	Aux. Serviços Educacionais
Josefa Alcione Alves da Silva	97125	Aux. Serviços Educacionais
Maria Betânia Caboclo da Silva	204134	Aux. Serviços Educacionais
Maria Nilda Colatino Canuto	95106	Aux. Serviços Educacionais
Maria Simone Ferreira Barros	2004142	Aux. Serviços Educacionais

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 02/01/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 28 de dezembro de 2020.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de dezembro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

